Ao Plenário Câmara Municipal De Bento Gonçalves

Autor: Vereador AGOSTINHO PETROLI

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº ...35......
DE ...04...05....3017...
ÀS .....08:56...... HORAS

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Solicita que informe se procede a cobrança de taxa para os vereadores ao protocolarem pedidos de informações junto a Secretaria Municipal de Finanças.

## **JUSTIFICATIVA**

Através do presente pedido, o vereador tem por finalidade tomar conhecimento do procedimento adotado pela Prefeitura de Bento Gonçalves, que tem exigido cobrança de taxa para protocolar os pedidos de informações junto a Secretaria de Finanças. Cabe ressaltar que, como Vereador e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, está assegurado o acesso a informações e documentos, com o intuito de fiscalizar as ações do Poder Público. Surpreende que na Secretaria de Finanças houve a exigência de pagamento de taxa de protocolo para ter acesso às informações.

A Lei Municipal nº 5.472, de 22 de Maio de 2012, assim como a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 e a Constituição federal, garantem o acesso à informação, sem custos.

Importante frisar que, segundo a Lei Orgânica do Município, no Art. 32, Inciso IX, fica assegurado que é de competência exclusiva da Câmara de Vereadores "solicitar informações por escrito ao Executivo", sem custos para isso. No Art. 23, Parágrafo único, fica assegurado que os vereadores têm livre acesso aos órgãos da administração direta ou indireta do Município, mesmo sem prévio aviso.

Ressalto ainda, que há um prazo estipulado por lei para os pedidos de informações, garantido pela legislação Municipal e Federal, que não podem ser alteradas pelo Regimento Interno da Câmara. E pela falta de clareza quanto as mudanças promovidas pela Ordem de Serviço nº 4 e a atuação do vereador enquanto fiscal das ações do Executivo, solicito que este requerimento seja acolhido.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 03 de maio de 2017.

Vereador AGOSTINHO PETROLI
PMDB